



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

## PORTARIA Nº013 /2014

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM  
LOCAL PÚBLICO DE COSTUME

EM 02/01/2014

Câmara Mun. de Itiquira-MT  
**GILSON BATISTA VIDOTTI**

Secretário de Administração

Portaria nº 001/2013

**DISPÕE NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA  
MANUTENÇÃO DO SISTEMA  
COMPRAS/ALMOXARIFADO NO ÂMBITO DO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**ADEMIR DAL BERTI**, Presidente da Câmara  
Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso de  
suas atribuições legais e;

Considerando que o módulo de compras/almojarifado  
está integrado ao sistema de rede do departamento de  
contabilidade, sem acesso a outros setores,

### Resolve:

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora **MARIA DE  
FATIMA GOMES DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, filha de José Gomes  
da Silva e Etelvina Batista de Oliveira Silva, natural de Terra Roxa, Estado do Paraná,  
nascida em 15 de outubro de 1968, portadora do CPF 486.584.801-00, RG 0846.311-5  
SSP/MT, devidamente inscrita no CRC/MT sob o número 008179/O-5 como  
responsável pela Manutenção do Sistema de Compras, mantendo atualizado entradas e  
a saídas do Almojarifado, desde 02 de janeiro de 2014. Com as seguintes  
responsabilidades:

**Artigo 2º - Compete à servidora responsável pelo setor,**  
registrar no sistema informatizado específico os seguintes itens: número da *Nota Fiscal*,  
*valor da Nota Fiscal*, *nome e CNPJ* da empresa/fornecedor, inscrição estadual e a  
descrição dos bens e materiais de consumo adquiridos com valores unitários e outras  
informações exigidas pelo sistema do Compras:

- O lançamento será feito mediante requisição emitida secretária da Câmara, emitida pelo responsável pelas entradas e saídas dos bens e materiais de consumo no estoque, no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira-MT.;
- Após o lançamento no sistema informatizado, o servidor responsável arquivará as requisições em pasta própria, organizada por ordem cronológica.

**Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor na data**  
de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itiquira/MT, em 02 de janeiro de 2014.

  
**ADEMIR DAL BERTI**  
Presidente